



RIO GRANDE DO NORTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2012 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, em cumprimento ao que dispõem o § 2º do art. 131 do Regulamento Geral da OAB, art. 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, RESOLVE:

I – Tornar público que, no prazo do Edital de Convocação do Conselho Seccional, publicado no DOE, edição de 15 de setembro último, requereu registro uma (01) chapa abaixo mencionada, objetivando concorrer à eleição para os cargos da Diretoria e suplentes da Subsecção de Assú.

Cargo	CHAPA ÚNICA POR UMA NOVA ORDEM
Presidente	IVANALDO PAULO SALUSTINO E SILVA
Vice- Presidente	MICHELLY GONDIM SOUZA
Tesoureiro	CLEZIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário(a) Geral	DANIELLE SOUSA VIEIRA DINIZ
Secretário(a) Geral Adjunto(a)	MANOEL ALVES FONTES
Suplente	PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplente	JOSÉ ARLINDO DA CUNHA

II – Declarar aberto o prazo de três (3) dias úteis – art. 128, IV, 131, § 2º, do Regulamento Geral da OAB, § 2º do art. 8º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal e § 2º do art. 7º. da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, a partir da fixação da presente Resolução no Quadro de Avisos da Subsecção, para fins de impugnação de qualquer candidato.

Natal (RN), 17 de outubro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral